

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
Data da Reunião: 14.06.2023	
Hora início: 10h10min.	Hora fim: 12h00min.
Local: Prefeitura	
Município: Jaborá/SC	
Assuntos: Reunião Técnica - Minuta do Código de Edificações e Código de Posturas	



PARTICIPANTES

Conforme Lista de Presença.

NOTAS DE REUNIÃO

No dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e dez minutos, aconteceu na Prefeitura de Jaborá, de forma presencial, a reunião técnica envolvendo a equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA e membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município para tratar sobre a revisão do Código de Edificações e Código de Posturas. A equipe técnica do CINCATARINA deu início à reunião cumprimentando os presentes e apresentando a pauta, que tratava especificamente das minutas do Código de Edificações e do Código de Posturas. Em seguida, foi mencionado que ambas as minutas já haviam sido encaminhadas para análise da Comissão. No entanto, na última reunião, a Comissão fez apontamentos na minuta do Código de Edificações, os quais foram compilados em um relatório técnico elaborado pelo CINCATARINA e incorporados à minuta. Essa versão atualizada foi posteriormente enviada para a Comissão, aguardando aprovação final da minuta do Código de Edificações na presente reunião. Portanto, em relação ao Código de Edificações, a equipe técnica do CINCATARINA realizou a leitura do artigo vinte e três, e a proposta foi aceita por unanimidade, assim como o artigo trinta e cinco. Em seguida, os membros da Comissão solicitaram a alteração do prazo de validade do Alvará de Construção, estabelecido no artigo trinta e oito, de doze para vinte e quatro meses, e essa alteração foi aceita por unanimidade. Além disso, a equipe técnica do CINCATARINA também leu os artigos trinta e nove e quarenta e três, e as propostas realizadas nestes também foram aceitos por unanimidade. Posteriormente, a equipe técnica do CINCATARINA abordou a solicitação da Comissão de incluir a previsão de calçadas com um metro e cinquenta centímetros. No entanto, como mencionado no relatório técnico, essa proposta foi revogada devido ao fato de contrariar as dimensões estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. Além disso, os membros presentes questionaram se seria possível prever a regularização de calçadas já consolidadas, com um metro e meio, na mesma legislação. No entanto, os técnicos do CINCATARINA esclareceram que o Código de Edificações em questão trata especificamente de parâmetros para novas edificações, e que a regularização das construções já consolidadas deve ser abordada em uma legislação específica. Na sequência, foram discutidas as multas estabelecidas no Código de Edificações elaborado pelo CINCATARINA. Cada uma das multas foi lida individualmente pelos técnicos e debatida pelos membros da Comissão presentes, resultando nos seguintes pedidos de alteração: alteração do valor de trezentos (300) para quinhentos (500) no item três (III); alteração do valor de quinhentos (500) para trezentos (300) no item quatro (IV); adição da palavra 'intencional' no item oito (VIII), ficando "pela paralisação da obra sem comunicação intencional à municipalidade" e alteração dos infratores para "ao executor da obra" e "ao profissional técnico responsável pela execução", e alteração do valor de seiscentos (600) para trezentos (300) no mesmo item; alteração do valor de setecentos e cinquenta (750) para trezentos (300) e adição do infrator "ao profissional técnico responsável pela execução" no item nove (IX); alteração do valor de seiscentos (600) para trezentos (300) no item dez (X); alteração do valor de quinhentos (500) para trezentos (300) no item onze (XI); e revogação do item dezesseis (XVI) com quatro votos a um, conforme tabela em anexo. Como consequência das discussões e das solicitações de alteração realizadas durante a reunião, o Código de Edificações, juntamente com a minuta da Regulamentação Específica do Projeto Arquitetônico Simplificado, foram aprovados por unanimidade pelos membros da Comissão presentes. Após as discussões iniciais, o debate na reunião se voltou para as multas a serem estabelecidas no Código de Posturas. Após análise e debates entre os membros da Comissão, foi aprovada por unanimidade a previsão de multas variáveis de "dez a três mil Unidades Fiscais de Referência Municipal - UFRM", de acordo com a gravidade da infração correspondente. Essa variação levará em consideração o nível de aplicabilidade da infração em questão. Em seguida, os membros da Comissão solicitaram a inclusão de um artigo específico sobre o abandono de veículos, estabelecendo um tempo determinado e um local específico para caracterizar essa infração. Em

resposta, a equipe técnica do CINCATARINA informou que a emenda proposta será coletada e encaminhada para análise técnica do CINCATARINA, que posteriormente emitirá um parecer técnico sobre o assunto. Como resultado das discussões, ficou definido que o Código de Posturas não seria aprovado na presente reunião devido ao pedido de inclusão de um artigo específico, cujo parecer técnico será encaminhado posteriormente à Comissão para análise e aprovação final da minuta da legislação em questão, bem como, o atestado de aprovação. Encerrando a discussão, a equipe técnica do CINCATARINA apresentou o cronograma sequencial para a Revisão do Plano Diretor de Jaborá. Foram abordados os documentos que foram desenvolvidos até o momento, bem como os próximos passos a serem seguidos. Foi discutido o cronograma de revisão para análise e aprovação das minutas, levando em consideração a participação da Comissão nesse processo. A equipe técnica também apresentou orientações sobre como proceder com a revisão do material por parte da Comissão, destacando a importância do desenvolvimento das propostas no próprio documento encaminhado. Por fim, após os debates entre os técnicos do CINCATARINA e os membros da Comissão, chegou-se a um consenso de que a próxima reunião, que abordará o tema do Zoneamento, será realizada de forma *on-line*. Após o período de análise pela Comissão, será agendada uma reunião presencial para esclarecer eventuais dúvidas e sugestões. Após a conclusão dos assuntos discutidos, a equipe técnica do CINCATARINA agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às doze horas.

Próximos passos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina:

1. Fazer os ajustes na Minuta do Código de Posturas;
2. Encaminhar a Minuta do Código de Posturas para aprovação da Comissão de Revisão do Plano Diretor de Jaborá, bem como, o Atestado de Aprovação;
3. Encaminhar o Zoneamento somente após a aprovação da Comissão de Revisão do Plano Diretor de Jaborá referente a Minuta do Código de Posturas.

Próximos passos da Comissão de Revisão do Plano Diretor de Jaborá:

1. Aprovar a Minuta do Código de Posturas, quando recebida.

VOTAÇÃO DO ITEM XVI, ANEXO I, CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES		
Davi Antônio Chiochetta Rodrigues Secretário de Administração	Jean Carlos Moura Diretor de Fazenda	REVOGAÇÃO
Emanueli Luiza Nora Fiscal de Tributos	Edyvan Cezar Marca Secretário de Finanças	REVOGAÇÃO
Juliana Poyer Engenheira Civil	Aldo Guarese Gestor Ambiental	REVOGAÇÃO
Matheus Bruno Poli Valgoi Assessor Jurídico	Adriel Vitorino Matiolo Diretor Geral de Compras e Licitações	PERMANÊNCIA
Zenlise Rodrigues de Lima Secretária de Desenvolvimento Social	Silvania Pinto Assistente Social	-
Sérgio Muller Vereador	Marcos Sutil Vereador	-
Paola Pretto Arquiteta e Urbanista	Carlos Eduardo Pretto Engenheiro Civil	-
Adelir Lazarotto Representante do Comércio	Aluir Antônio Forquezato Representante do Comércio	-
Anderson Massarollo Representante do Setor Imobiliário	Salete Mores Toscan Representante da Sociedade Civil	REVOGAÇÃO
Gabrielli Marca	Alexandro Grezel	-

Engenheira Agrônoma	Engenheiro Agrônomo	
---------------------	---------------------	--